



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N°. 0611/2013

Dispõe sobre a Exoneração de  
Servidora Pública Municipal  
em cargo de Comissão.

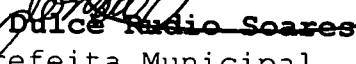
**A Prefeita do Município de Fundão (ES)**, Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei n°. 657/89.

**DECRETA:**

Art. 1°. Fica Exonerada, do cargo comissionado de Servente - SEMER, de livre nomeação e exoneração a Sr<sup>a</sup>. **Maria da Gloria Silva de Oliveira**, nomeada através do Decreto n°. 623/2012

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 17/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,  
em 14 de março de 2013.

  
**Maria Dulce Rádio Soares**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria  
Municipal de Gestão e Recursos Humanos,  
em 14 de março de 2013.

  
**Carlos Magno Barbosa Fracalossi**  
Secretário Municipal de Gestão e RH